



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 43/2016

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo Municipal, o cumprimento do disposto no art. 74, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, para que seja encaminhado a esta Casa cópia de todos os decretos, portarias e demais atos administrativos da Prefeitura Municipal.

"Art. 74. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

VI - Expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

Parágrafo Único – O Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, cópia dos decretos, até 15 (quinze) dias após a publicação do ato. (Incluído pela Emenda a LOM nº. 22, de 10/12/2013)"

Os documentos poderiam ser encaminhados por meio eletrônico, o que facilitaria a pesquisa de informações, além de trazer uma economia de papel, como forma de conscientização da preservação ambiental.

Este pedido já foi objeto de discussão e aprovação nesta Casa Legislativa, através do Requerimento 106/2014.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 23 de março de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
Vereadora